

O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Maria Eduarda Dias de Araújo; Nerize Laurentino Ramos; Paula Valéria Ferreira de Almeida
Rodrigues

(Universidade Estadual da Paraíba, mariaeduardadiasa@gmail.com; nerize@uol.com.br;
paulavaleria_rn@hotmail.com.)

Resumo: Com este artigo propõe-se analisar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) , em uma realidade específica: o município de Campina Grande - PB. Neste ínterim, trabalha-se com dados secundários oriundos dos documentos disponibilizados pela Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SEAD e da Matriz de dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil, como também utiliza-se de dados primários, reunidos através de entrevistas realizadas com agricultores familiares pronafianos e com atores sociais envolvidos com o programa. Os resultados iniciais da pesquisa - em andamento - apontam que a maioria dos beneficiários são enquadrados no Grupo B, representando a maior demanda de crédito rural em volume de recursos e quantidade de propostas contratadas, e, acessando majoritariamente a linha Microcrédito Rural. Observou-se que após a conclusão do projeto, alguns agricultores têm receio de refazer o financiamento, baseado nas dívidas rurais contraídas e na falta de informação na contratação do PRONAF. Desse modo, é indispensável promover discussões sobre essa temática, observando os entraves desta política pública em fomentar transformações no mundo rural.

Palavras-Chave: Políticas públicas; Agricultura familiar; PRONAF.

Introdução

A partir da década de 1990, ocorreram significativas transformações relacionadas ao setor agropecuário, no âmbito macroeconômico e das reformas políticas do país, possibilitando inovações tecnológicas no campo. Sendo parte dessas transformações, a agricultura familiar destaca-se por ser uma categoria social e política que passou a ser valorizada no Brasil.

Na análise de Schneider (2009), os movimentos sociais no campo adotaram o termo “agricultura familiar” como uma categoria política que englobava uma grande diversidade de atores sociais, tais como: os pequenos proprietários rurais, assentados, arrendatários, meeiros, assalariados, entre outros. Corroborando com as ideias do autor supracitado, Camargo (2010) destaca que o termo comporta, portanto, atores sociais cuja identidade pode guardar visíveis contradições, como ser ao mesmo tempo proprietário e arrendatário, dono dos meios de produção e vendedor de sua força de trabalho.

Foi a partir da década de 1990 que surgiram vários estudos e pesquisas referentes à agricultura familiar, ocasionando segundo Schneider (2010, p.515), “um deslocamento teórico e interpretativo” em relação a esta categoria analítica. Conforme o autor, alguns estudos e documentos como o projeto FAO/INCRA¹ e o Censo Agropecuário de 1996 tornaram-se referência para a ação do Estado e na formulação de políticas públicas para a agricultura familiar e para o desenvolvimento rural brasileiro.

Neste contexto, a agricultura familiar tem recebido uma maior atenção do Estado por meio de ações, programas e políticas, direcionadas para este agrupamento social, tal como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF² que foi criado em 1995, pelo Decreto nº 1.946 e desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, com o objetivo de financiar projetos individuais ou coletivos, que subsidia financeiramente os agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Diante desse cenário, o PRONAF é descrito nos discursos oficiais como a maior política pública direcionada aos agricultores familiares no Brasil. Por isso, dada a relevância a ele atribuída, optou-se por pesquisar e, como ato contínuo, sistematizar os dados sobre o programa no município de Campina Grande.

Metodologia

Adota-se como procedimentos metodológicos para a elaboração desse artigo uma revisão da literatura acerca da temática. Além disso, utiliza-se de uma base de dados secundários disponibilizados pelos seguintes órgãos e/ou instituições: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PB, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, Banco Central do Brasil – BCB e o Banco do Nordeste – BNB. E como dados primários, registram-se as entrevistas realizadas com os agricultores familiares pronafianos e com os demais atores sociais envolvidos na atuação do programa no município (Banco do Nordeste - BNB, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER/PB Escritório Local).

¹Projeto de cooperação entre o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, iniciado em 1994.

²Criado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Resultados e discussão

O acesso ao PRONAF inicia-se com a discussão da família sobre a necessidade do crédito. O agricultor desenvolve um projeto técnico para ser avaliado. Esse projeto deve ser voltado para o custeio da safra e/ou investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. A renda bruta anual dos agricultores familiares deve ser enquadrada no limite máximo de até R\$ 360 mil. Após a decisão do que financiar, a família deve procurar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, que deve auxiliar na elaboração do projeto técnico e emitir a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP³, que é o principal instrumento para identificar e qualificar as unidades familiares de produção rural e suas formas corporativas estruturadas em Pessoas Jurídicas para a gestão das políticas públicas. É importante destacar que ter a DAP atualizada é um dos requisitos para acessar as linhas de crédito do PRONAF. De acordo com dados da pesquisa, em Campina Grande o agricultor familiar que deseja ter acesso ao PRONAF procura a EMATER/PB escritório local ou regional para emissão da DAP. Apenas a EMATER/PB emite a DAP no município estudado, visto que é a empresa credenciada para esta função.

Segundo dados disponibilizados pela SEAD (2016) no ano de 2015, foram estabelecidas 4.966.199 DAPs ativas no Brasil, das quais 3.095.124 foram emitidas na região Nordeste. Esses dados demonstram que a maioria (67%) dos agricultores familiares que possuem DAP encontra-se nessa região. Em Campina Grande, conforme os extratos da DAP por município sistematizados pela SEAD (2017) são listadas 6.724 DAPs Físicas, sendo 3.154 (47%) DAPs ativas emitidas a Pessoas Físicas, apresentando apenas 1 DAP Jurídica ativa. De acordo com os dados primários reunidos, através das entrevistas com os agricultores/as, foi possível constatar que em sua totalidade os agricultores pronafianos não encontraram dificuldades para ter acesso a DAP.

Após a avaliação do projeto e a emissão da DAP, o agricultor deve procurar um agente financeiro para que seu projeto seja encaminhado para análise de crédito e avaliação. Com o projeto aprovado, o agricultor terá acesso ao crédito fornecido pelo programa para implementação do projeto. Em Campina Grande, os agentes financeiros responsáveis pela elaboração e contratação dos projetos, assim como pela liberação de crédito, são: o Banco do Nordeste - BNB e o Banco do Brasil - BB.

Diversas mudanças político-institucionais ocorreram no PRONAF desde sua criação. Uma das mudanças significativas que decorreram foi referente à classificação dos grupos dos

³ Instituída em 1995.

beneficiários enquadrados no Programa. Segundo a resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999, o público-alvo do PRONAF foi dividido nos seguintes grupos: Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D. Nesse período o programa passou a fazer parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. O Grupo A/C foi criado na safra 2000/2001 e o Grupo E foi criado posteriormente, na safra 2003/2004, direcionado aos agricultores mais capitalizados, e esse enquadramento permaneceu até a safra 2007/2008.

A partir de 2008 houve uma nova reformulação. Segundo Aquino e Schneider (2015) houve uma fusão dos grupos C, D e E, incorporando os agricultores familiares mais capitalizados da agricultura familiar nacional, denominado de Grupo Variável. Vale salientar que, de acordo com o relato do gerente do BNB⁴ “os beneficiários de cada grupo são identificados pela DAP, de acordo com o enquadramento e consoante, entre outras características, à renda anual rural da unidade familiar”. Essa nova classificação passou a enquadrar os beneficiários em quatro grupos:

Grupo A: Nesse grupo são atendidos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF e reassentados em função da construção de barragens.

Grupo B: o público-alvo desse grupo são os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00, englobando também as mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, A/C e B do PRONAF.

Grupo A/C: Fazem parte desse grupo agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Grupo Renda Variável (Agricultores Familiares): São beneficiários desse grupo os agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 360.000,00.

Segundo a FAO (2016) antes da criação do PRONAF o acesso ao crédito era muito difícil, pois existiam muitas exigências e procedimentos para a liberação do crédito rural disponíveis para acessar as linhas de financiamento efetivas. As taxas de juros, a documentação e as garantias necessárias para contratação eram iguais para pequenos e grandes produtores. Tal movimento ocasionou, no entanto endividamento e em perda de propriedades. Nos anos iniciais da implementação do PRONAF, as taxas de juros variavam entre 16% a 12% ao ano, com bônus de adimplência⁵. Ao longo da trajetória do programa essas taxas foram reduzidas gradativamente atingindo na modalidade custeio e investimento

⁴Entrevista realizada em 10 de maio de 2017.

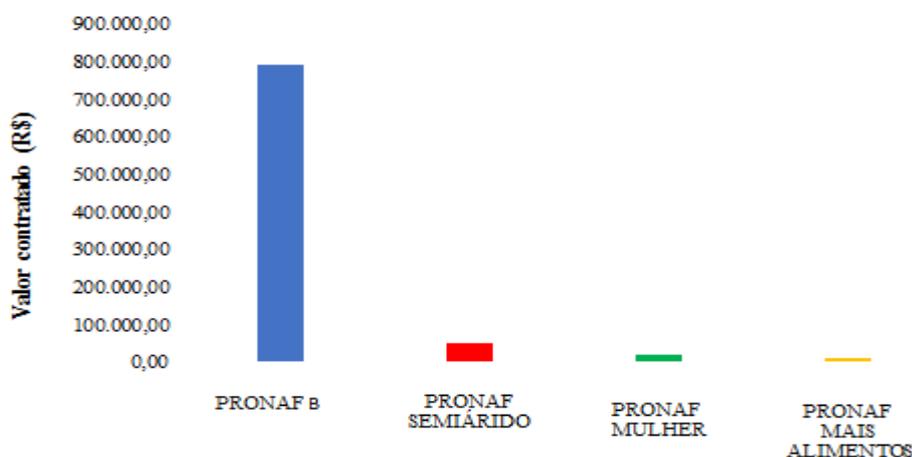
⁵ Desconto por pagamento em dia.

uma taxa de juros de 2,5% até 5,5%, e 0,5% para a linha microcrédito rural. A diminuição das taxas de juros, atualmente, apresenta-se como um incentivo para a participação da agricultura familiar.

Conforme os documentos elaborados pelo MDA (2016) contidos no Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017 são oferecidas pelo PRONAF catorze linhas de crédito: Pronaf Custeio; Pronaf Investimento (mais alimentos); Pronaf Microcrédito rural; Pronaf Eco Dendê e Seringueira; Pronaf Agroindústria; Pronaf Floresta; Pronaf Mulher; Pronaf Agroecologia; Pronaf Jovem Rural; Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares; Pronaf Semiárido; Pronaf Cota-Parte; Pronaf Eco e o Pronaf Investimento e Custeio para a Reforma Agrária.

Sob este prisma, um dos objetivos desse estudo foi mapear os grupos e linhas de crédito estabelecidas pelo programa no município e saber quais as linhas procuradas para o financiamento e as motivações. De acordo com dados disponibilizados pelo BNB, os grupos e linhas de crédito mais acessados pelos pronafianos no município estão descritos na Figura 1 a seguir.

Figura 1. Valores de Operações Contratadas entre grupos e linhas do PRONAF em Campina Grande em 2016



Fonte: BNB (2017).

Em 2016 foram estabelecidos 210 contratos entre os grupos e linhas do PRONAF no município, operacionados pelo BNB. Observando os dados sistematizados na Figura 1, verifica-se que o Grupo B do PRONAF obtém a maior participação entre os grupos de beneficiários no município de Campina Grande, o valor destinado para esse grupo foi de R\$ 791.379,04, (91%) em relação ao valor total

financiado (R\$ 873.144, 87) no ano analisado. O PRONAF B também representa 97% dos contratos do PRONAF no município no mesmo período.

Evidenciou-se com o mapeamento dos dados secundários, através de consulta a base de dados do BNB, que a linha de crédito mais financiada pelo PRONAF, destinada aos beneficiários do Grupo B, é o Microcrédito Rural, por intermédio do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e vinculado ao Agroamigo⁶, cujas propostas são elaboradas por agentes de crédito vinculados ao Instituto Nordeste Cidadania - INEC com operações de R\$ 4.000,00.

Os bancos são provedores majoritários da realização dos projetos, em razão de que a maioria dos pronafianos que se enquadram no Grupo B estão vinculados ao Agroamigo. Pôde-se verificar, ao entrevistar os órgãos e beneficiários do programa, que no transcurso dos anos a EMATER/PB respondeu pela maioria dos contratos de financiamentos. Atualmente, ela participa da elaboração de projetos, entretanto, os que são destinados ao Grupo B ficam sob a responsabilidade dos bancos, particularmente o BNB. A EMATER atua com esse grupo apenas na emissão das DAPs e na prestação da assistência técnica. Ocasionalmente alguns projetos também são realizados por empresas particulares de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Analisando a fala do técnico⁷ da EMATER denota-se o porquê dessa linha ser a mais acessada. Para ele:

O PRONAF B é um crédito que é subsidiado, ele tem uma vantagem melhor para o agricultor porque tem um subsídio de 25%, ou seja, o agricultor que vai receber um financiamento de 4 mil reais ele tem até dois anos pra pagar e tem um desconto de 25%, de 4 mil ele paga 3, geralmente de duas vezes, mas o critério é da atividade que ele desenvolve.

Em consonância com a fala do técnico da EMATER, durante a pesquisa uma agricultora pronafiana também relatou o benefício de adquirir o financiamento através dessa linha de crédito:

Dos empréstimos pra o pobre agricultor esse é o melhor que tem, não tem outro melhor não. Porque eu peguei esses 4.000 em 2015 e fui pagar agora a primeira parcela, e eu paguei 1,200 e algum quebradinho e vou pagar mais 1.200 e alguma coisinha com mais um ano. Eu sempre digo que é o um dos melhor empréstimo, se a gente investir direitinho no que a gente vai lá (Agricultora Pronafiana, L⁸).

⁶ O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural executado pelo Banco do Nordeste (BNB, 2017).

⁷ Entrevista realizada em 7 de junho de 2017.

⁸ Entrevista realizada em 24 de maio de 2017 no distrito de São José da Mata. Pronafiana Grupo B.

Segundo o gerente⁹ do BNB responsável pelas operações do PRONAF, o Grupo B representa a maior demanda de crédito rural em volume de recursos e quantidade de propostas contratadas no município. Observa-se ainda na Figura 1 que seguido do Grupo B, as linhas de crédito mais acessadas pelos agricultores familiares do município de Campina Grande são o PRONAF Semiárido equivalendo a 6 %, o PRONAF mulher 2% e o PRONAF mais alimentos representando 1% do valor contratado.

Em acordo com os dados apresentados, o gerente¹⁰ do BNB ainda explica que o porquê de alguns grupos e linhas serem os mais acessados em Campina Grande:

Os PRONAF's B, SEMIÁRIDO e A são contratados sem que haja qualquer obrigação de constituição de garantias aos financiamentos, sejam fidejussórias¹¹ ou reais¹². São grupos/linhas de crédito que dispensam a apresentação de garantias e, aparentemente, seria esse o motivo principal de serem mais acessados. Todavia, sou da opinião que a busca por essas linhas de crédito também é devida às peculiaridades e características de seus agricultores, que são representados por microempreendedores, cujo financiamento limita-se a R\$ 4 mil por operação de crédito (Grupo B); por assentados rurais (Grupo A), com financiamento limitado a R\$25 mil por agricultor; e por aqueles que buscam a maior parte do financiamento, limitado a R\$20 mil, para investimentos que contemplem, obrigatoriamente, no mínimo 50% dos recursos financeiros destinados a obras de convivência com a seca, priorizando a infraestrutura hídrica. Nesse norte, confirmo a minha opinião exemplificando o PRONAF MAIS ALIMENTOS, que inobstante exige a constituição de garantias fidejussórias e/ou reais, compreendendo aqueles agricultores familiares que se encontram em um estrato social com maior renda e que procuram investir em atividades que lhes proporcione maior segurança, a exemplo de avicultura, suinocultura, pecuária leiteira semi-intensiva. São agricultores que podem acessar crédito limitado até R\$330 mil (Gerente do BNB).

O PRONAF atua em quase todos os municípios brasileiros. Em Campina Grande, este programa atua desde 1996. No Figura 2 a seguir, verifica-se a distribuição de contratos e recursos do PRONAF no município.

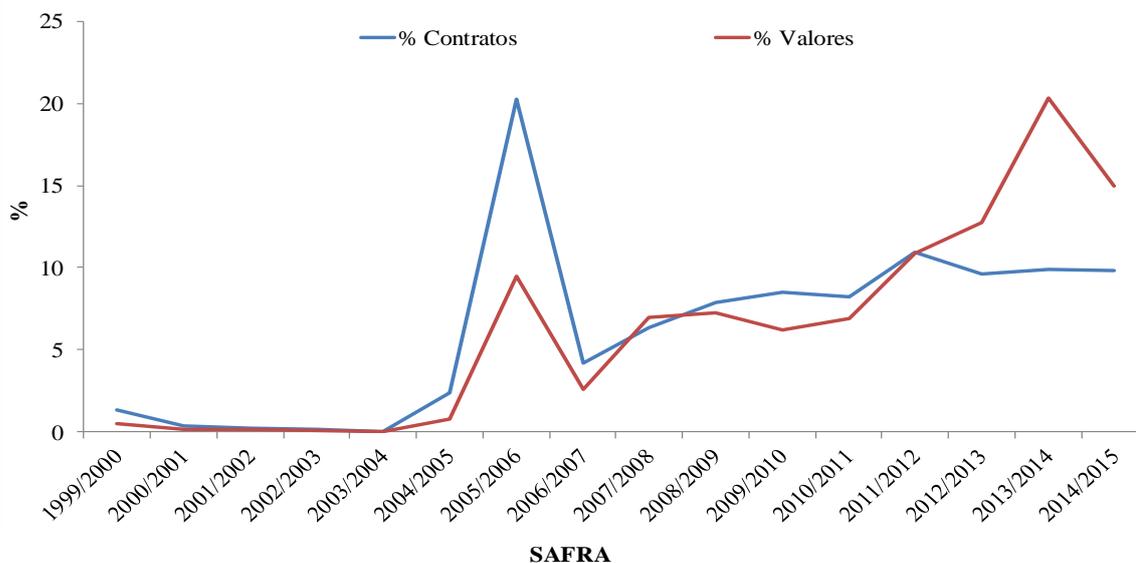
⁹ Entrevista realizada em 10 de maio de 2017.

¹⁰ Entrevista realizada em 10 de maio de 2017.

¹¹ Garantia prestada por pessoas, por aval ou fiança.

¹² Garantia por meio de bens.

Figura 2. Distribuição dos Contratos e Montantes disponibilizados pelo PRONAF entre os anos 1999 a 2015 no Município de Campina Grande - PB



Fonte: MDA (2016).

A partir dos dados da Figura 2, observa-se que as operações estabelecidas demonstram variações ao longo do período analisado. Em destaque, a safra 2005/2006 apresentou a maior porcentagem dos contratos entre o período analisado. Veja-se ainda na Figura 2 que na safra 2006/2007 houve uma retração tanto na disponibilidade dos recursos, como referente aos contratos do programa. A partir da safra 2011/2012 os valores disponibilizados são elevados, mas apresenta uma recaída na última safra analisada. Contudo, salienta-se ainda que nos últimos anos o valor disponibilizado pelo programa vem aumentando, entretanto, constata-se que a demanda por contratos não tem seguido o mesmo ritmo de crescimento do valor disponibilizado. Isso implica dizer que existe algumas lacunas no desempenho do programa, dado que existe disponibilidade de capital para o financiamento das atividades, entretanto a procura por esses recursos não tem sido satisfatória nos últimos anos analisados.

Diante desse contexto, algumas oscilações podem ser ocasionadas a partir da baixa demanda do financiamento, tendo em vista que, alguns beneficiários apresentam entraves para ter acesso ao programa. No dizer do gerente¹³ do BNB de Campina Grande:

Falta de informação a respeito das linhas de crédito; receio com endividamento; falta de pessoal nos agentes financeiros para atender a demanda; restrições financeiras e problemas cadastrais; insuficiência de garantias reais (por falta do documento legal da terra) para os financiamentos acima de R\$20 mil; dificuldade para apresentar garantidores (avalistas) com capacidade financeira suficiente para acessar os programas de crédito que exigem tais garantias; custo financeiro, burocratização e dificuldade de acesso a documentos exigidos para o financiamento a determinadas atividades, tais como licenciamento ambiental e outorga d'água (Gerente do BNB).

¹³ Entrevista realizada em 10 de maio de 2017.

Enfatiza-se que a ocorrência de inadimplência não é expressiva no quadro de dívidas do crédito rural do programa no Brasil, não chegando a 1% do crédito financiado, de acordo com dados disponíveis na SEAD (2017). Entretanto, alguns fatores podem ser indicados como causa para a ocorrência da mesma, entre estes: o desvio e inaplicação do crédito, as condições edafoclimáticas, o déficit no acompanhamento da produção, a insuficiência de assistência técnica, a expectativa de negociação da dívida, entre outros. Referente a esse aspecto, a pesquisa de campo revelou que alguns agricultores têm receio de fazer o financiamento novamente, baseado nas dívidas rurais que contraíram e pela falta de informação na contratação do PRONAF.

Eu mesmo enquanto vida eu tiver eu não faço PRONAF e empréstimo nenhum em banco. Foi um prejuízo grande, não tinha como acompanhar a conta não. [...] quando eu passo no banco eu me arrepeio ainda acredita? Deus me livre! Desestimulou, e eu que fiquei sentindo culpa porque organizei o pessoal aqui, todos eles ficou sacrificado, perderam pela questão da seca, questão climática também. [...] no banco não sei se foi erro deles lá, mas teve falta de informação dessas linha de crédito e da cilada que você ia cair na frente. A gente fica sem entender. E também muita gente entra na inadimplência, porque você sabe o contrato, tem que se programar pra pagar (Agricultor Pronafiano, E¹⁴).

Deus me livre [...] a dívida subiu demais, eu vim terminar esse débito faz uns dois anos (Agricultor Pronafiano, F¹⁵).

Nas Tabelas 1 e 2 a seguir, estão descritas as quantidades de contratos e valores de recursos para as modalidades de custeio e investimento no município de Campina Grande nos anos de 2016 e 2017.

Tabela 1. Valores em reais das operações de custeio e investimento do PRONAF no município de Campina Grande em 2016

Atividade	Finalidade					
	Custeio		Investimento		Total	
	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)
Agrícola	0	0,00	2	8.780,00	2	8.780,00
Pecuária	0	0,00	377	894.163,97	377	894.163,97
Total	0	0,00	379	902.943,97	379	902.943,97

Fonte: Matriz de dados do crédito rural (BACEN) (2017).

Observa-se a partir dos dados sistematizados na Tabela 1 que em 2016 os contratos foram destinados em sua totalidade para a modalidade “investimento” representando 379 contratos, sendo financiado R\$ 894.163,97,00. Desse modo (99%) do valor total foi destinado ao investimento pecuário. O BNB de Campina Grande realizou no ano de 2016, (55,4 %) dos

¹⁴ Entrevista realizada em 2 de junho de 2017 no distrito de Galante. Pronafiano Grupo B.

¹⁵ Entrevista realizada em 2 de junho de 2017 no distrito de Galante. Pronafiano Grupo B.

contratos do programa no município, financiando R\$ 873.144,87,00, qual seja (97 %) do valor total financiando para o ano de 2016.

Tabela 2. Valores em reais das operações de custeio e investimento do PRONAF no município de Campina Grande em 2017*

Atividade	Finalidade					
	Custeio		Investimento		Total	
	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)	Contrato	Valor (R\$)
Agrícola	0	0,00	9	14.230,00	9	14.230,00
Pecuária	2	45.650,21	270	590.531,50	272	636.181,71
Total	2	45.650,21	279	604.761,50	281	650.411,71

Fonte: Matriz de dados do crédito rural (BACEN) (2017).

*Correspondente até junho de 2017.

Examina-se na Tabela 2 que de janeiro a junho de 2017, foram disponibilizados R\$ 650.411,50,00 dos quais (93%) desse valor é destinado ao investimento agrícola e pecuário. Referente aos contratos, esses indicam que foram realizados 279 contratos para modalidade de investimento agrícola e pecuário, representado (99%) dos contratos totais no período analisado.

Conclusões

Desde sua implementação até os dias atuais o PRONAF tem passado por diversas mudanças no seu quadro normativo e operacional. Ao longo dos anos esse programa vem disponibilizando mais recursos e realizando diversas operações de contratos, buscando estimular o desenvolvimento no meio rural brasileiro.

Os dados reunidos, no transcurso deste trabalho, possibilitaram revelar que em Campina Grande o PRONAF atua desde 1996. Verificou-se também que o crédito disponibilizado pelo programa vem aumentando, entretanto, constata-se que a demanda por contratos não tem seguido o mesmo ritmo de crescimento do valor disponibilizado.

Com isso, é notável observar algumas lacunas existentes no desempenho do programa, visto que há disponibilidade de capital para o financiamento das atividades, apesar disso a demanda pelo crédito não tem sido bem-sucedida nos últimos anos no município em estudo.

Referências

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sergio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Organizadores Cátia Grisa e Sergio Schneider. Editora da UFRGS. Porto Alegre. 2015.

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br

BACEN. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Brasília: Banco Central do Brasil.2016. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 16 de dezembro de 2016.

_____. **Matriz de Dados do Crédito Rural – MDCR**. Brasília: Banco Central do Brasil.2017. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>. Acesso em 25 de maio de 2017.

BNB. Banco do Nordeste. Grupos e Linhas de Crédito do Pronaf. Quadro Resumo 2014. Disponível em: <http://idecigestor.ideci.ce.gov.br/files/Fontes%20de%20Financimentos%20-%20PRONAF%20-%20Banco%20do%20Nordeste.pdf>. Acesso em 22 de fevereiro de 2017.

_____. Grupos e Linhas de Crédito do Pronaf. Quadro Resumo 2016. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/165130/165145/Grupos+e+Linhas+do+Pronaf/61d93d88-fb39-e5d3-ef01-c87662087250>. Acesso em 26 de fevereiro de 2017.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de. **Agricultura familiar e ruralidade em Ouro Fino – MG**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. São Paulo. 2010.

FAO/INCRA. “Diretrizes de Política Agrária e de Desenvolvimento Sustentável”. UTF/BRA/036.1994. Brasília.1994.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Superação da fome e da pobreza rural Iniciativas Brasileiras. Brasília. 2016.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Cadernos da Agricultura Familiar, Declaração de Aptidão ao Pronaf. Perguntas e Respostas, vol.3. Brasília, 2016. Disponível em:http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_3/ps06.pdf Acesso em 12 de maio de 2017.

_____. **Brasil**. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>> Acesso em 25 de julho de 2016.

_____. **Brasil**. 2016. Disponível em: <<https://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%20C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra>> Acesso em 15 de setembro de 2016.

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2016/2017. Disponível em <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_3/ps01.pdf>. Acesso em 27 de janeiro de 2017.

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2017-2020. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf. Acesso em 18 de julho de 2017.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2009.

_____. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, vol.30, n. 3 (119), p.511-531.2010.

SEAD. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.2016. Disponível em : <http://www.mda.gov.br/sitemda/>. Acesso em 16 de dezembro de 2016.

_____. Sistemas e Consultas. Extrato das DAPs por município. Disponível em : <http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/sistemas> . Acesso em 10 de julho de 2017.